

8 – SEXTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2013

309199669.00-10 ROSANGELA PATRICIA LACERDA - ME
309208686.00-40 VANDERLEI ROSSONI DE OLIVEIRA - ME
309235404.00-93 MARIA DE LOURDES FREITAS
309238268.00-50 SERRAMINAS SERRARIA MINAS LTDA
309246469.00-92 MIRIA LAURINDO NETO - ME
309252632.00-30 SILVIO ROCHA JUNIOR
309253183.00-67 SERRARIA INHAPIM LTDA - ME
309260461.00-70 JOSE CARLOS DA SILVA - ME
309275300.00-01 MOURA TURISMO DE INHAPIM LTDA - ME
309286117.00-52 ANDERSON ALVES DOS SANTOS
309292928.00-79 CASSIA JUNIA DE OLIVEIRA SILVA - ME
309301567.00-28 ENEDIO NIZIO MARIA - ME
309301574.00-85 SUPERMERCADO RIBEIRO LTDA
309301579.00-74 HILDA CALCADOS LTDA
309322846.00-55 JOSE WANDERLEI FERREIRA
309325600.00-39 ROSANGELA DE CAMPOS FERREIRA PEREIRA - ME
309326877.00-63 JOSE FERREIRA BARBOSA
309328127.00-44 GERALDO MAGELO DE MORAIS - ME
309328128.00-23 EUDICY SANATANA DE ASSIS - ME
309328138.00-10 OSVALDO FERNANDES LOURENCO
309328139.00-90 MARIA DA CONCEICAO TELES DA SILVA - ME
309328289.00-20 LIVRARIA E PAPELARIA RAIOS DE LUZ LTDA - ME
309329720.00-59 STOP PNEUS LTDA - ME
309330450.00-67 GENI MALTA DE VASCONCELOS SANTOS - ME
309330451.00-46 GEOVANIO JOSE DE FREITAS VIANA - ME
309330457.00-14 MARIA AUXILIADORA ARMOND - ME
309333268.00-90 MARIA DAS GRACAS DE CASTILHO
309333272.00-17COMERCIAL GUALBERTO & SILVA LTDA-ME
309333641.00-71 HERMOGENES TEIXEIRA ERVILHA
309336627.00-30 JANETE JANUARIO SILVA
309338814.00-59 THIAGO OLIVEIRA VIGGIANO - ME
309342058.00-39 GEOVANI MAGNO DE OLIVEIRA
309343037.00-61 ANTONIO CARLOS FELISBERTO - ME
309344445.00-03 COMERCIAL ALBRAREI LTDA - ME
309345350.00-18 MARCOS ANTONIO PEREIRA
313349855.00-98 ANDREA MARCIA DE MIRANDA - ME
309367323.00-10 CALLCENTER CELULARES LTDA
309367947.00-71 RIBEIRO AUTO PECAS LTDA - ME
309396001.00-89 JURANDIR BENTO VIEIRA - ME
309411952.01-12 FERTILIZANTES REIS LTDA
309414533.00-82 TAVEIRA & ERVILHA LTDA - ME
309415867.00-90 CALCADOS E TECIDOS INHAPIM LTDA - ME
309415873.00-76 AVESTIL CRISPIM DE FARIA - ME
Quarta-feira, 9 de Outubro de 2013.

Chefe de Unidade: Sidnei Lopes da Costa

10 475536 - 1

--

SRF I - Uberlândia

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada.

Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Vinte e Seis, nº 1362- Ituiutaba-MG. PTA Nº 01.00020430-20 de 30/09/2013.

Sujeito Passivo:Laecio Resende Cassemiro CPF:013.324.376-13

Endereço:Rua Doze, 1445 – Centro/Natal – Ituiutaba/MG. Ituiutaba, 09 de outubro de 2013.

Wliian Almeida de Souza – Chefe – AF/ 2º Nível/ Ituiutaba.

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Vinte e Seis, nº 1362- Ituiutaba-MG. PTA Nº 01.000203186-16 de 06/09/2013.

Sujeito Passivo:Elóieta Pereira Arantes CPF:529.547.066-00

Endereço:Rua dos Marques, 190 – Centro – Centralina/MG. Ituiutaba, 09 de outubro de 2013.

Wliian Almeida de Souza – Chefe – AF/ 2º Nível/ Ituiutaba.

SRF I UBERLÂNDIA – AF 2º NÍVEL ITUIUTABA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado da lavratura das peças fiscais abaixo relacionadas.

Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Vinte e Seis, nº 1362- Ituiutaba-MG. PTAs Nºs 01.000204242-11 e 01.000204268-69

Sujeito Passivo: ROGERIO GOMES CPF: 630.153.406-97

Endereço:Rua Quatro, nº 580- Barra do Garças-MT Ituiutaba, 09 de outubro de 2013

Wliian Almeida de Souza- Chefe AF/Ituiutaba-Masp. 279.160-6

ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA DE UNAI-SRF I-UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Nos termos do inciso III, do artigo 4º da Resolução nº 3.708/05, fica(m) o(s) contribuinte(s) e responsável (eis) abaixo indicado(s), por estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) a comparecer (em) na AF/2º Nível/Unai situada a Rua Nossa Senhora do Carmo, 18, 4º andar - Centro –Unai (MG), no prazo de 05 (Cinco) dias, contados a partir desta publicação, para a devida regularização do crédito tributário.

O não cumprimento implicará no encaminhamento do PTA para Advocacia Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa.

NL/PTA Nº.: 03.000376809-72
Sujeito Passivo: Forte Alimentos Ltda -ME
Inscrição : 001.937.912-0036
NL/PTA Nº.: 03.000376809-72
Sujeito Passivo: Adjalma da Silva e Sá
CPF/CNPJ : 749.519.711-00
NL/PTA Nº.: 03.000376809-72
Sujeito Passivo: Mariana da Silva Santos
CPF/CNPJ : 544.323.402-15
Unai, 09 de outubro 2.013
Denise Antônia Santana Miranda-Chefe da AF/ 2º Nível Unai

10 475538 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – VARGINHA - DELEGACIA FISCAL / 2º NÍVEL / PASSOS COMUNICADO Nº 004/13

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1- BARREPLAST EMBALAGENS LTDA IE: 204215573112 - CNPJ:08952390000101
Secretário de Estado de Saúde e

Endereço: Avenida Agostinho Pereira, 50 - Zequinha – Barretos - SP

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte

inscrito, porém sem estabelecimento. Foi constatada a inexistência do estabelecimento do contribuinte pela Fiscalização do Estado de São Paulo, conforme Processo SF nº 1000289-67396/2012. Nomes anteriores: LUCRIS COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS E FIOS LTDA E LUCRIS COMÉRCIO DE SACARIAS E FIOS LTDA.

Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.3”.; Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “c”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados que possam ter sido emitidos.

Avulso/PVFE nº 201002457
Ato Declaratório nº 11.479.720.000086, de 10/10/2013
PASSOS, 10 de outubro de 2013.

Igor José Morey Feital
DELEGADO FISCAL DF / 2º NÍVEL / PASSOS

10 475541 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Paulo Roberto Meneucuci
PORTARIA 045/2013
Autoriza o afastamento para gozo de Férias Prêmio, da servidora REGINA FIGUEIREDO DA SILVEIRA BENÍCIO, MASP 977940-6, por 1 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 18/06/2007 a 17/06/2012, a partir de 14/10/2013, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Instrução de Serviço SCCRH/DCCTA da SEPLAG nº 01/2006, de 24/10/2006. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2013.

10 475553 - 1

PORTARIA 044/2012
O Diretor Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais,concede, nos termos do inciso II, art. 20, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/07, alterado pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/11, opção pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAL-20, LT 1100011, a servidora Rosiane Ferreira Duarte – MASP 1296258-5, a partir da data de opção, 07/10/2013.Belo Horizonte, 07 de outubro de 2013.

10 475552 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

Expediente

Secretaria de Estado de Defesa Social
Superintendente de Recursos Humanos
Janaïssa Luiza Del Bisoni

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 030/2013

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:

MaSP 1.107.858-1, Ewerton Alex Rodrigues , ASP, I/B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6 a partir de 08/10/2013.

MaSP 1.195.204-1, Cleiton Wener da Silva , AGSE, I/B acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4 a partir de 01/10/2013.

MaSP 317.381-2, Lucimar Alves de Almeida , Gestor Governamental, II/J, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6 a partir de 01/10/2013.

MaSP 317.381-2, Lucimar Alves de Almeida , Gestor Governamental, III, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5 a partir de 03/10/2013.

10 475397 - 1

DECISÃO

Em atendimento ao Disposto nas Resoluções SEDS nº 1.335/2.012, nº 1.181/2.011 e nº 1.182/2.011, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Estadual nº 14.184/2002, ACOLHO a Recomendação CPP nº 014/2013, de 17 de setembro de 2013, emitida pela Comissão Processante Permanente da SEDS nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 009/2013, que recomendou a aplicação da penalidade deAD-VERTÊNCIA, juntamente com a penalidade de MULTA, no valor total de R\$ 109.639,91(cento e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos)com base no art. 38, incisos I e II, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e, subsidiariamente, no art. 87, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no subitem 12.1.1 e na letra “b”, do subitem 12.1.2, do Contrato nº 339039.03.2130.13, em desfávor daempresa QUALYBEM FOOD& SERVICE LTDA-ME, CNPJ nº 09.239.320/0001-73.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2013.

10 475651 - 1

ATOS DO SR. SECRETÁRIO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, retifica o ato de designação de membro junto ao Conselho de Criminologia e Política Criminal – CCPC, para o Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado João Leite, publicado no “MG” de 10/10/2013, onde se lê: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MINAS GERAIS, leia-se: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL.

10 475718 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Antônio Jorge de Souza Marques

Expediente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 869 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.
Dispõe sobre abertura de sindicância para apuração de responsável por irregularidades prestadas na realização de despesas.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando:

- os princípios da Legalidade e da Moralidade Administrativa que regem a Administração Pública;
- o inciso I, do § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais;
- o art. 8º do Decreto Estadual nº 37.924/96, que proíbe a realização de despesas sem prévio empenho;
- os arts. 218 e 219 da Lei nº 869/52 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cívís do Estado de Minas Gerais; e
DETERMINA:

Art. 1º Fica determinada a instauração de sindicância administrativa para apurar responsabilidade pela realização das despesas no valor de R\$ 1.193.578,92 (um milhão cento e noventa e três mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), em favor da empresa PRODEMEG, portadora do CNPJ nº 16.636.540/0001-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de Outubro de 2013.
Antônio Jorge de Souza Marques
Secretário de Estado de Saúde e
Gestor do SUS/MG

09 475284 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

(*)RESOLUÇÃO SES Nº 3938 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o Decreto 36.033 de 14 de setembro de 1994, e em cumprimento a determinação judicial proferida nos autos do processo nº 1051161-45.2008.8.13.0024/0024.08.105116-1, concede progressão horizontal para o servidor ocupante de cargo efetivo, constante do Anexo Único desta Resolução, ficando anulada a Resolução SES Nº 2179 de 21 de janeiro de 2010, publicada em 22 de janeiro de 2010.

Belo Horizonte, aos 08 de outubro de 2013.

ANTONIO JORGE DE SOUZA MARQUES
Secretário de Estado de Saúde e

Gestor do SUS/MG

ANEXO ÚNICO

(a que se refere resolução nº 3938 de 08 de outubro de 2013)

MASP	NOME	ADM	CARGO ANTERIOR	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
0355537-2	ANSELMO LUIZ COSTA ABRANTES	1	ANAD III 12 D	ANAD III 12 E	27/08/1994
			ANAD III 12 E	ANAD III 12 F	27/8/1996
			ANAD III 12 F	ANAD III 12 G	27/8/1998
			ANAD III 12 G	ANAD III 12 H	27/8/2000
			ANAD III 12 H	ANAD III 12 I	27/8/2002
			ANAD III 12 I	ANAD III 12 J	27/8/2004

(*) Retificada em virtude de incorreções verificadas na publicação do dia 09 de outubro de 2013.

10 475373 - 1

Expediente do Sr. Secretário.

O Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições CONCEDE, nos termos do art. 13 da Lei nº. 10.745/92, combinado com o art. 21 da lei Delegada nº. 38/97 e o art. 7º do Decreto 39.032/97, Adicional de Periculosidade, aos servidores abaixo relacionados, em exercício nas respectivas unidades administrativas, conforme homologação publicada em 10/08/2013 pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, com efeito retroativo à data da respectiva homologação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CORONEL FABRICIANO			
Nome	Masp	Cargo/função	
Cleonice Eller Lopes	918167-8	AUGAS - Auxiliar de Saúde	
Helenice Loures Americano	382393-7	AUGAS – Atendente de Consultório Odontológico	

O Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições CONCEDE, nos termos do art. 1º da Lei nº. 20.518, de 06 de dezembro de 2012 e do art. 1º do Decreto nº. 38/97 e o art. 7º de dezembro de 2012, Gratificação por Risco à Saúde – GRS, aos servidores abaixo relacionados, em exercício nas respectivas unidades administrativas, conforme homologação publicada em 10/08/2013 pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, com efeito retroativo à data da respectiva homologação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE			
Nome	Masp	Cargo/função	Grau
Ângela Eulália dos Santos	382028-9	TAS - Auxiliar de Enfermagem	Médio (20%)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE PONTE NOVA			
Nome	Masp	Cargo/função	Grau
Betânia Lauret de Resende Teixeira	383923-0	AAS - Farmacêutico/Bioquímico	Médio (20%)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE			
Nome	Masp	Cargo/função	Grau
Ivone Maria do Amaral	388020-0	TAS - Auxiliar de Enfermagem	Médio (20%)
Léa Cristina Aown	292551-9	MAGAS - Médico Pediatra	Médio (20%)
Jorge Renó Mouallem	915357-8	MAGAS - Médico Clínico Geral	Médio (20%)
Helenice Aparecida telles Goulart	376340-6	TAS -Auxiliar de Enfermagem	Médio (20%)
André Raquel de Almeida Rossi	382494-3	TAS - Auxiliar de Enfermagem	Médio (20%)
Denise Raquel de Almeida Barbosa	382512-2	TAS - Auxiliar de Enfermagem	Médio (20%)
Rita de Cassia Reno Silva	382625-2	TAS - Auxiliar de Enfermagem	Médio (20%)
Antônio Augusto Conde Pires	376316-6	MAGAS - Médico Pediatra	Médio (20%)
Glizla Maria Garcia	382530-4	AUGAS - Auxiliar de Saúde	Médio (20%)
Tânia Maria da Silva Alkmim	388148-9	TAS - Auxiliar de Enfermagem	Médio (20%)
Adriane Garcia Martins da Luz	377523-6	TAS - Auxiliar de Enfermagem	Médio (20%)
José Salvador Viana	384609-4	TAS - Auxiliar de Enfermagem	Médio (20%)
José Márcio de Miranda	914209-2	MAGAS - Médico Clínico Geral	Médio (20%)

GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DEL REI			
Nome	Masp	Cargo/função	Grau
Maria Aparecida do Nascimento Freitas	384496-6	TAS - Auxiliar de Enfermagem	Médio (20%)
Reinaldo Aparecido Noronha	913386-9	TAS - Auxiliar de Enfermagem	Médio (20%)
Mauro Celso da Silva	384513-8	TAS - Técnico de Laboratório	Médio (20%)
Paulo Roberto de Souza Dias	919674-2	MAGAS - Médico Clínico Geral	Médio (20%)
Kleber Baccarini Viegas	919387-1	MAGAS - Médico Cardiologista	Médio (20%)
Antônio Maurício da Silva Lopes	384467-7	MAGAS - Médico Cardiologista	Médio (20%)
Cleide Ribeiro Luz	917244-6	TAS - Técnico de Enfermagem	Médio (20%)
Hélide de Resende Coelho Campos	384484-2	AAS - Cirurgião Dentista	Médio (20%)
Néllia Ilka de Azevedo Reis Oliveira	384515-3	AAS - Cirurgião Dentista	Médio (20%)
Osni Augusto Soares	914192-0	TAS - Auxiliar de Enfermagem	Médio (20%)
José Carlos Martins Oliveira	384490-9	MAGAS - Médico Clínico Geral	Médio (20%)
Maria Heliana de Oliveira	915234-9	TAS - Auxiliar de Enfermagem	Médio (20%)
Marco Antônio de Araújo Rangel	376436-2	MAGAS - Médico Pneumologista	Médio (20%)
João Luiz Shampato de Resende	384489-1	MAGAS - Médico Clínico Geral	Médio (20%)
Omar Taver	384519-5	MAGAS - Médico Cirurgião	Médio (20%)
Maria Iracema Uchoa de Resende	913775-3	MAGAS - Médico Cardiologista	Médio (20%)
Márcelo de Abreu Pedrosa	913381-0	MAGAS - Médico Dermatologista	Médio (20%)
Valéria Azevedo Junqueira	384529-4	MAGAS - Médico Dermatologista	Médio (20%)
Margareth Csicsay Ribeiro	384494-1	TAS - Auxiliar de Enfermagem	Médio (20%)
Altamir Arcanjo Zanetti	912276-3	MAGAS - Médico Clínico Geral	Médio (20%)
Marcus Campelo Pereira	914197-9	MAGAS - Médico Ortopedista	Médio (20%)
Roseni Fátima Norberto	383297-9	MAGAS - Médico Clínico Geral	Médio (20%)
Gislaine Cássia Silva Fonseca	391613-7	TAS - Técnico de Atenção à Saúde	Médio (20%)
Tarcisio Evangelista de Oliveira	384526-0	MAGAS - Médico Urologista	Médio (20%)
Antônio Carlos Vaz de Mello	914199-5	MAGAS - Médico Pediatra	Médio (20%)
Willer Pastorini Haddad	367719-2	MAGAS - Médico Clínico Geral	Médio (20%)
Hemerson Borim Lima	384486-7	MAGAS - Médico Ortopedista	Médio (20%)
José Pedro Borges	913878-5	MAGAS - Médico Pediatra	Médio (20%)
Dalva Maria Carlos Andrade	914627-5	TAS - Auxiliar de Enfermagem	Médio (20%)
Maria Marta Ribeiro Batista	384506-2	AUGAS - Atendente de Consultório Odontológico	Médio (20%)
Rosângela Neves Aziz	384523-7	AAS - Enfermeira	Médio (20%)
Otávia Maria de Paiva	292338-1	EPGS - Cirurgião Dentista	Médio (20%)
Aderlaine de Oliveira Brito Neri	384462-		